



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

PREZADO SENHOR,

AO EXPEDIENTE
S. Sessão 05/08/24
Presidente da Câmara

Atendendo à solicitação do Nobre Presidente da Câmara Eduardo Dade Sallum através do Ofício n.º 416/AJT/CMT/2024.

Requerimento n.º 2242/2024 - Informamos que a duplicação da Rodovia Mário Batista Mori SP 141 km 31+100 ao km 36, está sendo tratado no Processo SEI n.º 139.00004152/2023-84, através das informações prestadas pela Diretoria de Engenharia, o projeto foi aprovado, porém a contratação das obras requer deliberação de Recursos Financeiros por parte da Administração Superior.

Diante disso, aguardamos orientação do novo processo licitatório e o assunto será conduzido conforme o caso requer.

Requerimento n.º 2243/2024 – Verificamos que se trata de um trecho com característica urbanizada, conforme a Resolução n.º 600 do Contran de maio de 2016 e seguindo os critérios estabelecidos pelo Contran no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I – sinalização vertical de regulamentação.

Conforme o anexo V da resolução 600 de maio de 2016, onde seria necessária a implantação de mais uma lombada próximo ao Km 32 + 100m conforme o anexo V paragrafo § 2º e § 3º prescrito na resolução. E a placa redução da velocidade (R19) de 40km/h para 30 km/h acordo com o anexo V da resolução (Exemplos de sequência de ondulação transversal em rodovia.)

- Exemplo de rodovia regulamentada com velocidade menos ou igual a 60 km/h
- Conforme a Resolução n.º 600 de maio de 2016, no Art. 7º, anexo IV.

§ 2º. A distância mínima entre ondulações sucessivas em via urbana de sentido duplo de circulação deve ser de 50 m, e em via urbana de sentido único de circulação e em rodovia, de 100 m.

§ 3º. Rodovia de pista simples e sentido duplo de circulação, inserida em área urbana cujas características operacionais sejam similares às de via urbana, a distância mínima entre ondulações sucessivas deve ser de 50 m.

Requerimento n.º 2244/2024 – Em atenção a solicitação, informamos que os Trabalhos de Duplicação da Rodovia Mario batista Mori SP-141 km 31+100 metros até o km 36 , está disponível através do SEI n.º 139.00004152/2023 e SEI n.º 139.00024783/2023-10

Requerimento n.º 2247/2024 – De acordo com o Boletim de Ocorrência n.º 202406102414059 em anexo e Relatório da PMR o acidente ocorreu no dia 10/06/2024 às 18:30 horas, os alunos da Fatec residente na cidade de Porangaba atravessaram fora da Faixa de Pedestre na SP 141 km 32+100 e o carro parou repentinamente na faixa de rolamento para os alunos passarem, vindo a motocicleta para não colidir na traseira do veículo desviou pelo lado esquerdo vindo a atropelar duas pessoas conforme relato no BO em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 01/08/2024 Hora: 11:03

Ofício N.º 303/2024

Autoria: Garson Sancinelli da Oliveira

Assunto: Resposta ao requerimento n.º 2242/2024

avenida Pompeo Realli, 1487 CEP 18.279-000
E-mail uba2.tti-der@der.sp.gov.br
Tel: (15) 3251.4691

Número de Protocolo
04736/2024



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Eng.º GERSON SANCINETTI DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SC.2**

FFL/ubia